



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso : Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter sido comunicado ao Governo Português que o Governo Federal da Áustria notificou considerar-se ligado por todas as Convenções da Primeira e Segunda Conferências da Paz, reunidas em Haia em 1899 e 1907, que foram, a seu tempo, assinadas e ratificadas em nome da Monarquia Austro-Húngara.

Ministério da Agricultura :

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento da Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Por ordem superior se faz público que o Governo dos Países Baixos, na sua qualidade de depositário das Convenções e Declarações da Primeira e da Segunda Con-

ferências da Paz reunidas na Haia em 1899 e 1907, comunicou ao Governo Português que o Governo Federal da Áustria notificou considerar-se ligado por todas as Convenções e Declarações, resultantes dessas Conferências, que foram, a seu tempo, assinadas e ratificadas em nome da Monarquia Austro-Húngara.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 11 de Janeiro de 1938.—O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que por despacho de 29 deste mês de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Agricultura em vigor no ano económico de 1937 a seguinte transferência de verba :

CAPÍTULO 6.º

Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas

Despesas com o pessoal :

Artigo 91.º — Outras despesas com o pessoal :

Do n.º 2) Subsídios de marcha 6.018\$00

Para o n.º 1) Ajudas de custo 6.018\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1937.—Pelo Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.